



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS

PARECER DO RELATOR

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 056/2025

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 056/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, normativa e propositiva, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI). O CMDRS terá como atribuição central assessorar na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável no âmbito do Município.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre as matérias que versem sobre o desenvolvimento econômico, produtivo, comercial e agropecuário do Município, à luz do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú.

A criação do CMDRS insere-se em um contexto de fortalecimento da agricultura familiar e da economia rural, integrando representações do poder público e da sociedade civil organizada. O conselho atuará na promoção de ações voltadas à agroecologia, segurança alimentar, sustentabilidade produtiva, regularização fundiária e apoio a cooperativas e associações de produtores.

A proposta atende aos princípios constitucionais da gestão participativa e transparente, respeitando diretrizes nacionais como os Decretos Federais nº 3.508/2000 e nº 11.451/2023, que orientam a instituição de conselhos voltados ao desenvolvimento agrário e à agricultura familiar.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o(a) relator(a) opina **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 056/2025, por entender que a iniciativa reforça os mecanismos de governança no meio rural, amplia a participação social e contribui para a promoção do desenvolvimento agrário e agropecuário no Município de Maracanaú.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de junho de 2025.

RELATOR(A): VEREADOR(A) _____